

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 25 / 07 / 2019

Ata n.º 16 destinada a:



LN

#

ATA N.º 16

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS
VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO
VEREADORES ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS
JOÃO TERESA RIBEIRO
BRUNO ALEXANDRE GOMES

AUSENTE MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO
SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 14 H 15.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora Emília Paulino por ida a consulta médica e da Vereadora Susana Gonçalves por gozo de férias.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que nos dias 12 a 14 de julho esteve presente nas Festas anuais de Landeira, no dia 15 esteve presente na inauguração da Praia Fluvial de Portel, juntamente com a Vereadora Ana Barros e no dia 16 esteve presente na sessão de apresentação pública e workshop de divulgação da Plataforma SIG-GO, da CIMAC e participou no Conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Intermunicipal da CIMAC. No dia 18 esteve presente na “Presidência Aberta” nos lugares das Piçarras, Landeira e Bombel, no dia 19 participou na reunião da AMGAP, em Beja, que contou também com a presença do Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética, Eng.º João Pedro Fernandes e no dia 20 esteve presente no Festival de Folclore de Verão do Desportivo Clube das Piçarras e participou no encerramento do Torneio de Verão de Futsal do Clube Ferroviário. No dia 22 esteve presente na audiência com o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Dr. Pedro Nuno Santos, para tratar de 3 questões, a aplicação do PART, também ao transporte ferroviário a necessidade de reforço desse de meio de transporte e a plataforma logística. Ainda no dia 22, participou no “Roteiro + Cidadania”, no dia 24 esteve presente na inauguração da CAVI Alentejo - Centro de Apoio à Vida Independente e no dia 25 esteve na “Presidência Aberta” nos lugares de Campos da Rainha e Marconi.

Interveio a **Vereadora Ana Barros**, referindo que no dia 20 participou no 22.º Encontro Infantil de Folclore promovido pelo Grupo de Danças e Cantares Pioneiros de Vendas Novas, integrado na programação das Noites de Verão e esteve presente no encerramento do Torneio de Verão de Futsal do Clube Ferroviário, no Pavilhão Gimnodesportivo. No dia 22 esteve presente no “Roteiro + Cidadania” e no dia 24 participou na inauguração do Centro de Apoio à Vida Independente, desenvolvido pela Associação Inovar Autismo que integra a Rede Social do Concelho de Vendas Novas. Este projeto assegura o financiamento para formação e integração de 10 assistentes pessoais que acompanham pessoas com autismo ou deficiência na sua vida diária. Esta iniciativa contou com a presença da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Dr.ª Ana Sofia Antunes.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, dando conhecimento que no dia 22 de julho esteve presente no “Roteiro + Cidadania”.

Interveio o **Vereador Bruno Gomes**, informando que no dia 14 de junho esteve presente nas Marchas Populares de St.º António, organizadas pela Junta de Freguesia de Vendas Novas, no dia 15 participou no almoço de encerramento de época do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira e no dia 18 participou no Passeio Convívio dos Reformados e Pensionistas. No dia 19 participou na visita ao Instituto Geográfico do Exército, no dia 29 esteve presente nas Festas de S. Pedro, em Bombel e no dia 1 de julho participou no “Roteiro + Cidadania”, na Marconi e nos Campos da Rainha. No dia 3 participou no “Roteiro + Cidadania”, nos Foros dos Infantes e em Bombel e no dia 4 participou no Passeio Convívio dos Reformados e Pensionistas. No dia 6



CA

#

esteve presente no Arraial dos Campos da Rainha, no dia 19 acompanhou o Ministro do Ambiente nas inaugurações de Etar's e Eta nos Concelhos de Beja, Aljustrel, Ourique e Odemira e no dia 23 esteve presente na demonstração de capacidades do sistema UAV Raven.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, perguntando o que aconteceu ao sobreiro que existia junto ao novo Quartel dos Bombeiros. Questiona, até porque para cortar esse tipo de arvores é necessária uma autorização por parte do ICNF.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que a obra é da responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas. No entanto, segundo teve conhecimento, a eliminação do sobreiro tem a ver com a incompatibilidade do mesmo com a obra, tendo o mesmo de ser abatido e tendo este abate sido aprovado pela entidade competente.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Expediente

2.1.1 – Ata n.º 15, respeitante à reunião realizada em 10 de julho de 2019

Uma vez que a Vice-Presidente e o Vereador Bruno Gomes, não estiveram presentes na reunião em causa, e face à ausência das Vereadoras Emília Paulino e Susana Gonçalves, não existe quórum para a presente votação, pelo que o assunto é retirado da ordem de trabalhos, devendo ser presente à próxima reunião de Câmara.

2.1.2 – Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho – montante, número de beneficiários, local e período para apresentação de candidaturas

No âmbito do Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho, apresenta-se a seguinte proposta para este Programa em 2019: N.º de Beneficiários – 80; participação por beneficiário - 150 €; Candidaturas - de 19 de agosto a 6 de setembro no Serviço de Desenvolvimento Social e nas Juntas de Freguesia de Vendas Novas e Landeira.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, referindo que, como é usual, apresenta uma proposta para que seja alterado o número de beneficiários para 100 e do apoio por beneficiário para 200 €. Entretanto, chama a atenção para o problema dos reformados viverem como vivem, sabendo que



se trata de uma responsabilidade da Administração Central, não do Poder Local. Assim, recomenda que a Câmara Municipal reivindique junto do Governo, o aumento dos valores das reformas, pois é injusta a distribuição do valor das mesmas.

Sobre o aumento das pensões, o **Presidente** afirma que, de facto, não depende da Câmara Municipal, ainda que nos últimos anos o Governo tenha vindo a aumentar as mesmas, sabe que ainda são valores baixos. Quanto ao aumento da proposta, refere que este valor está previsto no orçamento, não sendo agora possível aumentar o mesmo. Afirma que também é contraditório que a CDU seja contra a Câmara Municipal assumir estas competências que são da Administração Central e agora proponha o aumento do valor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Serviço de Desenvolvimento Social, no âmbito do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho, para que sejam apoiados 80 idosos, num montante de comparticipação de 150 € por beneficiário, sendo a apresentação de candidaturas de 19 de agosto a 6 de setembro, no Serviço de Desenvolvimento Social e nas Juntas de Freguesia de Vendas Novas e Landeira.

2.1.3 – Protocolo de valorização das EIP | Adenda ao Protocolo | EIP Vendas Novas

Doc. 72/19

No dia 4 de abril de 2019 foi assinado o Protocolo de Colaboração para “Valorização do Estatuto das Equipas de Intervenção Permanente”, entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses. Nesse sentido, a remuneração dos elementos que integram as Equipas de Intervenção Permanentes constituídas nas Associações Humanitárias passa a corresponder ao nível 6 da tabela remuneratória única aplicável à administração pública, passando desta forma de 617,40 € (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos) para o montante de 738,05 € (setecentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos). Assim, deverá ser aprovada a adenda ao Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Vendas Novas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, que estabelece as condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, afirmando que este é mais um exemplo que o Governo



CR
#

toma decisões e obriga a Câmara Municipal, sem lhe perguntar se está de acordo, a suportar uma parte das despesas que lhe compete e assim se enfraquece o Poder Local. Informa que os Vereadores da CDU estão de acordo com o presente assunto, mas quem devia reforçar deveria ser o Governo. Este valor a suportar pela Câmara Municipal poderia ser afeto a outra competência própria da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que o mais importante é que assim se garante a existência de uma equipa que assegure um serviço essencial de socorro aos vendasnovenses. Informa que este projeto surgiu para dar resposta a uma grande carência que existia ao nível de socorro em Vendas Novas. Refere que os Municípios foram ouvidos, ainda que não individualmente, sendo através da ANMP, pois esta entidade aprovou esta proposta, julga que por unanimidade.

O **Vereador Teresa Ribeiro** refere que não põe em causa que o trabalho seja importante, mas sim que é uma responsabilidade do Governo, porque é impossível a Câmara Municipal dar resposta a tudo e deve gastar os seus recursos naquilo que são as suas competências. Não diz que esta verba é mal gasta, mas sim que não é gasta nas competências da Câmara Municipal e que por vezes estas ficam por cumprir.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Vendas Novas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, que estabelece as condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente.

2.1.4 – Compromisso de cofinanciamento do projeto de Inovação Social da “Sociedade do Bem”, para efeitos de candidatura ao programa de parcerias para o impacto

A “Sociedade do Bem”, associação sem fins lucrativos, centra a sua atividade na implementação de um conjunto de estratégias que visam o desenvolvimento de competências emocionais e sociais aliados à cidadania. Apresenta uma proposta de Compromisso de cofinanciamento de um projeto de Inovação Social, para efeitos de candidatura ao programa de parcerias para o impacto. Trata-se de um projeto que desenvolve respostas inovadoras através de um conjunto de programas desenvolvidos nas escolas para a promoção de competências sócio emocionais e de



cidadania. Complementando e potenciando o desenvolvimento da missão do projeto integrado nos planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar promovido pela Câmara Municipal de Vendas Novas desde setembro de 2018, o “Mais Sucesso Escolar”. Neste sentido, a Câmara Municipal de Vendas Novas assumindo-se como Investidor Social do referido projeto compromete-se a cofinanciar a implementação deste plano de desenvolvimento até ao montante de 7.911,19 €, de acordo com o calendário de financiamento proposto, na condição da candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Teresa Ribeiro, aprovar a proposta do Gabinete Municipal de Psicologia, aprovando a “carta de compromisso de investimento social”, comprometendo-se a cofinanciar a implementação do projeto de Inovação Social da “Sociedade do Bem” até ao montante de 7.911,19 €, de acordo com o calendário de financiamento proposto, na condição da candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto.

2.1.5 – Retificação da Tabela de Tarifas e Preços

O Município de Vendas Novas aprovou, na reunião de 20 de fevereiro de 2019, a Tabela de Tarifas e Preços. No entanto, verificou-se que, por lapso, foi considerado no n.º 4 do artigo 5.º do capítulo III, Recolha, depósito e Tratamento de Resíduos Sólidos e Urbanos – “Taxa de Gestão de Resíduos / Ton”, em vez de “Taxa de Gestão de Resíduos / m³”. Desta forma, no n.º 4 do artigo 5.º do capítulo III, Recolha, depósito e Tratamento de Resíduos Sólidos e Urbanos deverá constar de “Taxa de Gestão de Resíduos / m³”, pelo que se propõe a retificação da Tabela de Tarifas e Preços.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da Tabela de Tarifas e Preços, sendo que no n.º 4 do artigo 5.º do capítulo III, Recolha, depósito e Tratamento de Resíduos Sólidos e Urbanos deverá constar “Taxa de Gestão de Resíduos / m³”.



LR

2.1.6 – Clube Ferroviário de Vendas Novas - Isenção do pagamento das Licenças Municipais

Presente o pedido do Clube Ferroviário de Vendas Novas, no qual solicitam a isenção do pagamento das licenças municipais para a realização do 9.º Torneio de Futsal Ferroviário de Vendas Novas, a realizar de 17 de junho a 20 de julho. Informa-se que para o evento deverá ser emitida a licença especial de ocupação de espaço público numa área de 10 m², para a instalação de roulotte de apoio, junto ao Pavilhão Gimnodesportivo, com um custo de 57,08 €. Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do dia 8 de julho de 2019, o pedido foi deferido, devendo este despacho ser ratificado pela Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal do dia 8 de julho de 2019, de isenção do pagamento da taxa da licença de ocupação do espaço público numa área de 10 m², para a instalação de roulotte, junto ao Pavilhão Municipal, de apoio à realização do 9.º Torneio de Futsal Ferroviário de Vendas Novas, no valor de 57,08 €, ao Clube Ferroviário de Vendas Novas.

2.1.7 – Certidão de sentença do processo 940/14.0T8MMN – transitada em julgado

Joaquim Agostinho Martins, veio juntar ao processo administrativo, certidão de sentença proferida no processo 940/14.0T8MMN, com indicação do respetivo trânsito em julgado, requerendo, ainda, que a Câmara Municipal reveja a sua deliberação de 17 de janeiro de 2007, no sentido de declarar que, o caminho que atravessa a sua propriedade, melhor identificado no processo administrativo 84/2012, seja declarado privado e não público. Da análise do processo e da sentença referida, constata-se que, mesmo o Tribunal não se tendo pronunciado sobre a qualificação do mencionado caminho, não se pode, todavia, omitir a circunstância do Tribunal não ter declarado contrariamente ao que era pretendido pelos vizinhos do referido sr. Joaquim, que o mencionado caminho não constituía uma servidão de passagem do prédio daqueles. Conforme o disposto, a decisão do Tribunal, pela restrita amplitude no que concerne à definição e qualificação do caminho, pode colocar em causa os fundamentos que estiveram na origem da deliberação da Câmara Municipal de Vendas Novas de 17 de janeiro de 2007. Motivo pelo qual, se propõe que a Câmara Municipal de Vendas Novas, sustentando-se na referida sentença,



revogue para todos os efeitos legais a sua deliberação de 17 de janeiro de 2007, nos termos que constam do parecer jurídico datado de 28 de junho de 2019 (INT_CMVN/2019/3656).

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Teresa Ribeiro, revogar para todos os efeitos legais a sua deliberação de 17 de janeiro de 2007, nos termos que constam do parecer jurídico datado de 28 de junho de 2019 (INT_CMVN/2019/3656), declarando que o caminho que atravessa a propriedade de Joaquim Agostinho Martins, melhor identificado no processo administrativo 84/2012, seja considerado privado e não público.

2.1.8 - Posição da CIMAC sobre o PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas

Presente, para conhecimento, a posição tomada pela CIMAC, por proposta do Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, sobre o PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária, relativamente à questão do impasse na inclusão dos passes dos utilizadores do transporte ferroviário no referido Programa.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o documento.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, dizendo que ficou baralhado com este assunto, pois na reunião de 26 de junho foi aprovada uma proposta de subscrever o abaixo-assinado que reivindica a efetivação do PART – Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos ao transporte ferroviário e tomar todas as medidas para resolver esta questão, e claro que tinha de ser o Presidente da Câmara Municipal a apresentar esta proposta da Câmara Municipal. Agora surge como uma posição do Presidente da Câmara Municipal e não da Câmara Municipal, pelo que não percebe. Parece que apenas o Presidente é que se preocupa e que a Câmara Municipal não toma posição sobre esta questão. No entanto, apenas pretende que o problema seja resolvido.

O **Presidente** informa que uma coisa é o abaixo-assinado dos utentes e outra coisa foi um ponto, que constou da agenda do Conselho Intermunicipal da CIMAC sobre o sucessivo adiamento da reunião com a CP, afirmando que foi na discussão desse ponto que tomou esta posição.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



LR

AF

2.1.9 – Informação sobre o primeiro ano de intervenção da Equipa Multidisciplinar do Projeto “Mais Sucesso Escolar”

No âmbito do Projeto “Mais Sucesso Escolar”, promovido pelo Município de Vendas Novas desde setembro de 2018 junto dos alunos do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, apresenta-se informação para dar conhecimento da intervenção da Equipa Multidisciplinar que o integra. Apresentando-se, deste modo, as ações e atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo 2018/2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.10 – 18.ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa, PAM e PPI ano de 2019

Presente para conhecimento da 18.ª alteração ao Orçamento da Receita, Despesa, PAM e PPI ano de 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.11 – 19.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI ano de 2019

Presente para conhecimento da 19.ª alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI ano de 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.1.12 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 24 de julho cujo saldo é de 967.090,18 €, correspondendo 884.700,75 € a Dotações Orçamentais e 82.389,43 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos



municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/106**, em nome de **Maria Odete Bastos dos Reis** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao Pedido de Legalização de Edificação Existente, referente à obra de ampliação de um edifício destinado a habitação, anexo e muros de vedação sito na Rua 25 de Abril, 17 – Piçarras em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade dos projetos de arquitetura e de especialidades com a legislação aplicável, com base nas declarações mencionadas dos termos de responsabilidades dos autores intervenientes do processo, encontram-se reunidas as condições para o seu deferimento. Ao abrigo do DL 555/99 de 16/12 na sua atual redação, as declarações dos autores dos projetos de arquitetura, bem como dos autores dos projetos de especialidades e dos Termos de Responsabilidade em substituição dos respetivos projetos, dado que se trata de uma Legalização de construções já levadas a efeito, constituem garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sendo da inteira responsabilidade dos mesmos os atos subsequentes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de legalização do Proc. n.º 450.10.204.03/2018/106, em nome de Maria Odete Bastos dos Reis, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/4002), devendo ser levantado o respetivo auto.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/39** em nome de **Vale de Gato – Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento de alterações em obra de um edifício destinado a pavilhão agro-industrial, localizado na Rua 18 de Outubro, n.º 18, em Bombel, Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2019/39, em nome de Vale de Gato – Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/3903).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/32** em nome de **Carina Susana da Costa Ribeiro**



Co

#

Brandão -Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento de uma Habitação e Legalização de um Anexo, localizados no prédio urbano sito no Bairro Joaquim Domingos, n.º 19, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 29-05-2019. Foram entregues os projetos de Especialidades com os respetivos Termos de Responsabilidade a 05-07-2019.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2019/32, em nome de Carina Susana da Costa Ribeiro Brandão, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/3867).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2018/84 em nome de Maria Eugénia de Jesus Flamino dos Santos** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Licenciamento e de Legalização da reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, localizada no prédio Misto sito na Estrada Nacional n.º 4, n.º 95 – Foros da Misericórdia, em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de Arquitetura a 26-12-2017. Foram entregues os projetos de Especialidades com os respetivos Termos de Responsabilidade a 09-07-2019.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades do Processo n.º 450.10.204.03/2018/84, em nome de Maria Eugénia de Jesus Flamino dos Santos, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/3938).

- **Processo n.º 450.10.204.03/2019/59 em nome de Valery Pavlykovskyy** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de Legalização e de alteração e reconstrução da cobertura de uma moradia existente, sita na Rua do Colégio, n.º 9-B, em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de Arquitetura entregue com a legislação em vigor, estão reunidas as condições para o deferimento da pretensão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2019/59, em nome de Valery Pavlykovskyy, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2019/3914), devendo ser levantado o respetivo auto.



3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Interveio o **Sr. Joaquim Agostinho Martins** que veio aferir sobre a resolução do seu processo e solicitar uma certidão da deliberação do ponto 2.1.7, para comprovar e enviar ao seu advogado.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 05 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 25 de julho de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por maioria**, com o voto contra do Vereador Teresa Ribeiro, na reunião realizada em **07/08/2019**.

Não participou na discussão e votação a Vereadora Susana Gonçalves, por não ter estado presente na referida reunião.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Doc. 72/19

N.º Registo: INT_CMVN/2019/4081

N.º Processo: 150.10.701.01/2019/16

Data: 19-07-2019

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 25 de julho de 2019

Serviço:	Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança		
Assunto:	Protocolo de valorização das EIP Adenda ao Protocolo EIP Vendas Novas		
Resumo:	No dia 4 de abril de 2019 foi assinado o Protocolo de Colaboração para "Valorização do Estatuto das Equipas de Intervenção Permanente", entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses. Nesse sentido a remuneração dos elementos que integram as Equipas de Intervenção Permanentes constituídas nas Associações Humanitárias passa a corresponder ao nível 6 da tabela remuneratória única aplicável à administração pública, passando desta forma de 617,40€ (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos) para o montante de 738,05€ (setecentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos)		
Requerente:	Andreia Diniz		
Proposta de Deliberação:	Propõe-se a aprovação da "Adenda ao Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente", em anexo.		
Nº Trabalhador	4859	Assinatura:	Andreia Diniz

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2019/4080
	Outros	

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Bruno Gomes		
Data:	22.07.19	Assinatura:	Bruno Gomes

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.			
 25.7.19			





vendas novas

era uma vez uma princesa ..

N.º Registo: INT_CMVN/2019/4080

N.º Processo:

Data: 19-07-2019

INFORMAÇÃO

Serviço:	Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança		
Trabalhador:	Andreia Diniz	N.º	4859
Dirigida a:	Vereador Bruno Gomes		
Assunto:	Protocolo de valorização das EIP Adenda ao Protocolo EIP Vendas Novas		

Documentos Anexos:

Protocolos e Adenda

Foi celebrado um protocolo, em anexo, entre Município de Vendas Novas, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Jorge Gomes, ratificado por unanimidade na Reunião de Câmara no dia 12 de abril de 2017 para as "Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente".

No seguimento do assunto exposto anteriormente no dia 4 de abril de 2019 foi assinado o Protocolo de Colaboração para "Valorização do Estatuto das Equipas de Intervenção Permanente", entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses, em anexo.

Este protocolo tem como efeitos que, a partir de 1 de julho de 2019, a remuneração dos elementos que integram as Equipas de Intervenção Permanentes constituídas nas Associações Humanitárias passa a corresponder ao nível 6 da tabela remuneratória única aplicável à administração pública, passando desta forma de 617,40€ (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos) para o montante de 738,05€ (setecentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos).

Neste sentido foram verificados os custos a imputar ao Município de Vendas Novas e estimado que os mesmos não ultrapassem o valor cabimentado no orçamento do Ano de 2019.

Pelo que se propõe a aprovação da "Adenda ao Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente", em anexo.

Município de Vendas Novas,

Andreia Diniz

(Assinatura)



Município de
Vendas Novas



**AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL**



Município de
Vendas Novas



Homologo

**O Ministro da
Administração Interna**

(Eduardo Cabrita)

ADENDA AO PROTOCOLO CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

Considerando que,

O Governo preconiza o reforço da profissionalização dos Bombeiros, promovendo o desenvolvimento gradual das Equipas de Intervenção Permanente, em parceria com os Municípios e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários, e reconhece aos Corpos de Bombeiros a qualidade de parceiros fulcrais no sistema de proteção civil.

Os bombeiros que integram as Equipas de Intervenção Permanente, constituídas nas Associações Humanitárias de Bombeiros, têm conhecimentos e valências que lhes permitem dar resposta adequada nas diferentes missões, em ocorrências cada vez mais exigentes e complexas nas áreas dos respetivos concelhos.

É, assim, imperioso criar condições para a valorização do estatuto dos bombeiros que integrem estas Equipas celebrando a presente Adenda ao “Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente” a subscrever entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o respetivo Município e a Associação Humanitária de Bombeiros.

Entre:

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), pessoa coletiva n.º 600082490, com sede na Av. do Forte, 2794-112 Carnaxide, neste ato devidamente representada pelo Presidente, Tenente-General Carlos Manuel Mourato Nunes,-----

Município de Vendas Novas, pessoa coletiva n.º 501 177 256, com sede na Avenida da República 7080-099 Vendas Novas, neste ato devidamente representado pelo Presidente, Dr. Luís Carlos Piteira Dias-----

E,



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL



Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, pessoa coletiva n.º 501320954, com sede no Largo dos Bombeiros Voluntários 7080-093 Vendas Novas, neste ato devidamente representada pela Presidente, Dr.ª. Paula Maria Sabino Rocharte Valentim -----

É celebrado a presente **Adenda ao “Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das equipas de Intervenção Permanente”** celebrado em 2017 que se rege nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Alteração da Cláusula Quinta)

1. A Cláusula quinta do “Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente” passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta

(Direitos dos elementos da EIP)

1. *A remuneração base mensal é estabelecida em 738,05€ (setecentos e trinta e oito euros e cinco cêntimos), correspondente ao nível 6 da tabela remuneratória aplicável à Administração Pública, sendo atualizável anualmente na mesma percentagem do aumento que se verificar para os salários dos trabalhadores da Administração Pública.*
2. *O pessoal contratado tem direito a subsídio de férias e de Natal, de montante equivalente à remuneração base ou ao seu proporcional, de acordo com a legislação em vigor, pago com o vencimento dos meses de Junho e Novembro, respetivamente.*
3. *É devido subsídio de refeição pelos dias de prestação de serviço efetivo, no montante equivalente ao estabelecido para a função pública e que no presente ano económico é de 4,77€ (quatro euros e setenta e sete cêntimos) por dia.*
4. *Relativamente ao elemento que exerça funções de chefia da EIP, é devido um suplemento mensal, correspondente a 25% sobre o valor base referido no n.º 1 desta Cláusula.*
5. *A atribuição do suplemento de chefia depende do exercício efetivo das funções.*
6. *Sobre o vencimento mensal são efetuados os descontos legalmente previstos.*



**AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL**



Cláusula Segunda

(Entrada em Vigor)

A presente Adenda entra em vigor no dia 1 de julho de 2019.

Feito em quadruplicado, destinando-se um exemplar a cada uma das partes e outro à entidade homologante.

Vendas Novas, 1 de julho de 2019

O Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Carlos Manuel Mourato Nunes

O Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas

Luís Carlos Piteira Dias

A Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas

Paula Maria Sabino Rocharte Valentim